



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2024

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A SENHORA ISTEFAINE DA SILVA QUADRAS SOUZA.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **ISTEFANE DA SILVA QUADRAS SOUZA**, brasileira, professora, residente e domiciliado no CRG STA Clara, Zona Rural, S/N, Iúna-ES portadora do CPF Nº. 188.768.317-89 e RG Nº MG-21.572.990, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato nº. 041/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 041/2024, até 05 de Janeiro de 2026, em virtude da licença maternidade, conforme processo nº. 5517/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 22 de Julho de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

ISTEFANE DA SILVA QUADRAS SOUZA
Contratada